



Mensagem nº 044/2016.

Rolador, RS, em 25 de agosto de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
JOÃO LUIS MENEZES DE MORAIS
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 028/2016, com a seguinte ementa:

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa à suplementação de dotação orçamentária para gastos com a aquisição de um veículo para uso da Secretaria da Saúde, conforme especificado no anexo I do presente projeto, sendo os recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II.

Nada mais havendo, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Menezes Peixoto
Prefeito



Projeto de Lei nº 028/2016.

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício 2016, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos de redução orçamentária, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



Anexo I da Lei nº..... /2016.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 05- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária- 0501- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0501-10.0301.0107.1016-FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto Atividade-1016

403- 4490.52.52.00- Veículos de Tração Mecânica.....R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).



Anexo II da Lei nº..... /2016.

Dotações Reduzidas:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária-0301-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE GESTÃO E GOVERNO

0301 04 0122 0010 1005-MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE GESTÃO E GOVERNO

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto Atividade-1005

125- 4490 51 91 00- Obras em andamento.....R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
134-4490 52 35 00- Equipamentos de Processamento de dados.....R\$ 5.500(cinco mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0301-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE GESTÃO E GOVERNO

0301 04 0122 0010 2007-MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE GESTÃO E GOVERNO

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto Atividade-2007

181- 3390 39 19 00- Manutenção e conservação de veículos.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Unidade Orçamentária-0303-PROGRAMA – ROLADOR EM FESTA

0303 04 0122 0006 2010- PROGRAMA – ROLADOR EM FESTA

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0006

Projeto Atividade-2010

223- 3390 39 99 08- Despesas com aniversário do município.....R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).